



TERMO ADITIVO Nº 138/2023

CONTRATO Nº 025/2020 - SEI Nº. 19.16.3678.0001803/2020-30

CONTRATO SIAD Nº 9245620

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, em São Paulo/SP, neste ato representada por **André Luiz Damascena**, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-8.230.528, expedida pela SSP/MG e CPF 993.099.806-30, e **Emerson Stefanelli Santos**, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-2.866.894, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 025.876.306-06.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 188/2019, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a "contratação de fornecedor especializado na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato", o acréscimo de 24,93% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 24,93% ao valor global inicial atualizado do Contrato, correspondente à inclusão do fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- Do Valor Global e da Dotação Orçamentária

Em função do acréscimo, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$14.282,40** (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-04 Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA- Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Valor Global Atualizado do Contrato	Contrato 025/2020							
	Solicitação de Acréscimo							
	Item	Descrição	Cód. SIAD	Qtde (Und)	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Impacto (%)
85.920,00	2	Assinatura Mensal de Serviço Móvel, com comodato do aparelho celular.	92460	251	3,57	896,07	10.752,84	24,93%
	3	Plano de Dados de 5GB - Franquia com acesso ilimitado a internet através de estação móvel.	92460	251	2,73	685,23	8.222,76	
	4	Plano de Dados 20GB - Acesso ilimitado a internet, com comodato do modem ou outro compatível.	92460	30	6,80	204,00	2.448,00	
	Valor Acréscimo Solicitado						21.423,60	

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO PARA 08 MESES (a partir de agosto/23): R\$ 14.282,40

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATANTE

ANDRÉ LUIZ DAMASCENA**EMERSON STEFANELLI SANTOS
CONTRATADA****Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STEFANELLI SANTOS, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 10:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Damascena, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 11:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/08/2023, às 16:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/08/2023, às 16:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 02/08/2023, às 07:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5696737** e o código CRC **A48A5D8F**.

Processo SEI: 19.16.1216.0083956/2023-59 / Documento SEI:
5696737

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br